



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

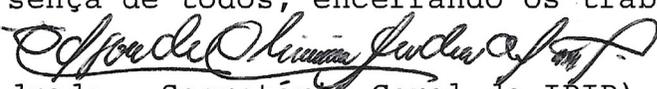
ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1990, NA SEDE PRÓPRIA DO IRIB, ÀS 10:00 HORAS.

Aos 23 de março de 1990, na sede própria do IRIB, às 10:00 horas, convocada previamente pelo Presidente do Instituto - Ítalo Conti Júnior, reuniu-se a Diretoria do IRIB, com a presença dos membros constantes à página 99 deste mesmo livro. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente abordou o 1º item da pauta do dia: "Saldo Financeiro do IRIB em 19.03.90 : Em Cruzeiros: 258.130,52; em Cruzados Novos: 1.695.124,22 - TOTAL: 1.953.254,74." Estando todos cientes dos dados acima, nada foi sugerido, ficando a situação no aguardo dos acontecimentos referentes ao plano governamental. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou para o 2º item da pauta: "Situação de Inadimplência dos Sócios do IRIB: Sócios em débito com 1990: 559*; Pagamentos Parcelados: 290; Pagamentos à Vista: 424 - Total de sócios em 22.03.90: 1273. *Desses 559, encontram-se com débitos anteriores a 1990, 203 sócios." Ficou decidido que serão enviadas cartas cobrando o débito em cruzados novos, recebidos até o dia 10 de abril próximo. A seguir, o Sr. Presidente tratou do 3º item do dia: "XVII Encontro Nacional - 17 a 21 de setembro de 1990: Definição do local; Escolha do Temário." Foi definida, por maioria de votos, a cidade de Caxambu - MG. Foi aprovado por todos o temário do evento, a saber: 1. Incorporações e Condomínios; 2. Cancelamento de Registro; 3. Imóveis Rurais e 4. Loteamentos Urbanos. A Secretaria do IRIB irá enviar circular a todos os sócios solicitando que os mesmos encaminhem considerações e/ou sugestões, objetivando aprimorar o temário acima exposto. Foi aprovado, por todos, que os sócios que apresentarem trabalhos no XVII Encontro, não pagarão, a título de bonificação, a taxa de inscrição. A seguir, abordou-se o 4º item do dia: "8º Encontro Regional - Londrina - 27 a 29 de abril de 1990: Confirmação da realização do evento. No caso afirmativo, definir a taxa de inscrição. Informações das providências gerais." Ficou decidido que, se o Hotel mantiver as condições estabeleci



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

das anteriormente ao plano do governo, inclusive no que se refere as cortesias, o IRIB irá realizar o evento. Os contatos com o Hotel serão feitos pelo Diretor Social e de Eventos do IRIB, que fornecerá as informações até o final do mês de março/90. No caso das condições não serem mantidas, o Encontro será adiado para o mês de junho/90. As taxas de inscrição serão reestudadas, levando-se em conta a nova política econômica do Brasil. Em seguida, tratou do 5º item da pauta: "Outros Assuntos: 5.1. Aprovação dos artigos para o volume 26 da 'Revista de Direito Imobiliário' - período de julho a dezembro de 1990." Foram aprovados os seguintes artigos, os quais terão seus autores consultados para a devida autorização à publicação: 1. Efeitos da Publicidade Imobiliária - Walter Ceneviva; 2.0 Instrumento Particular perante o Registro de Imóveis - Elvino Silva Filho; 3. As Restrições do Loteamento - A Prefeitura Municipal e o Registro de Imóveis - Gilberto Valente da Silva; 4. A Fé Pública Registral - Marcelo Terra e 5. As Matas e o Registro de Imóveis - Afrânio de Carvalho. "Item 5.2. Recusa do Banco Bradesco S.A., referente ao ressarcimento de recebimentos irregulares feitos pelo banco, no valor de 7.267,33 BTN's." Na medida que houve recusa por parte do Banco Bradesco, ficou decidido que o IRIB efetuará a cobrança diretamente dos sócios que pagaram a menor. A carta será enviada pela Secretaria do IRIB. "Item 5.3. Pedidos de desligamento de sócios do IRIB, por motivos financeiros." Na medida que são apenas 4 pedidos, o IRIB passará a enviar o Boletim gratuitamente, sendo cancelada a remessa da "Revista" devido aos altos custos nela embutidos. Tal deliberação será comunicada aos sócios interessados através da Secretaria do IRIB. "Item 5.4. Bandeira do IRIB: Orçamento da arte final fixado em 900 BTN's." Devido as novas medidas econômicas, o assunto foi adiado sem data prevista. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Para constar eu


 (Edson de Oliveira Andrade - Secretário Geral do IRIB), lavrei a presente ata.



Castillo

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

RELAÇÃO DOS PRESENTES À REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRIB, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1990, NA SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO, ÀS 10:00H.

Presidente:
ÍTALO CONTI JÚNIOR

Secretário Geral:
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE

Tesoureiro Geral:
VIRGÍNIO PINZAN

2º Tesoureiro:
ANTONIO CARLOS CARVALHAES

2º Secretário:
FRANCISCO DE ASSIS CASTILHO MOREIRA

Diretor Social e de Eventos:
RICARDO BASTO DA COSTA COELHO

Assessor Jurídico:
GILBERTO VALENTE DA SILVA